PROJETO BÁSICO

E

DEMAIS ANEXOS

DO

EDITAL POL 05/2021

Acesse:

https://metro.df.gov.br/?page_id=48192

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Planejamento e Projetos

Gerência de Projetos

DECLARAÇÃO

Declaramos a autoria dos documentos listados abaixo e já anexados a este processo:

CÓDIGO DO DOCUMENTO	REVISÃO	DESCRIÇÃO	NÚMERO SEI
PROJETOS			
DE.3/01.6A/E1.006	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E01 CENTRAL	72627919
DE.3/01.6A/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS ESCADAS 3 A 6 E RAMPA 02 - E01 CENTRAL	72686736
DE.3/01.6A/E1.005	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS ESCADA 1 E RAMPA 02 - E01 CENTRAL	72687142
DE.3/01.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E01 CENTRAL	72703207
DE.3/01.6A/E1.001	0	PISO TÁTIL - E01 CENTRAL	72726217
DE.3/01.6A/E1.002	0	PISO TÁTIL - E01 CENTRAL	72726667
DE.3/01.6A/E1.003	0	PISO TÁTIL - E01 CENTRAL	72726790
DE.3/02.6A/E1.008	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E02 GALERIA	72628256
DE.3/02.6A/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS ESCADAS 01, 02, 03, 04 E 05 - E02 GALERIA	72687225
DE.3/02.6A/E1.005	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E02 GALERIA	72687277
DE.3/02.6A/E1.006	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E02 GALERIA	72687338
DE.3/02.6A/E1.007	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E02 GALERIA	72687396
DE.3/02.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E02 GALERIA	72703608

DE.3/02.6A/E1.001	0	PISO TÁTIL - E02 GALERIA	72726941
DE.3/02.6A/E1.002	0	PISO TÁTIL - E02 GALERIA	72727033
DE.3/02.6A/E1.003	0	PISO TÁTIL - E02 GALERIA	72727119
DE.3/03.6A/E1.005	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E03 102 SUL	72628339
DE.3/03.6A/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E03 102 SUL	72687604
DE.3/03.6A/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E03 102 SUL	72687791
DE.3/82.6F/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E03 102 SUL	72687916
DE.3/82.6F/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E03 102 SUL	72689423
DE.3/82.6F/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E03 102 SUL	72689922
DE.3/82.6F/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E03 102 SUL	72690059
DE.3/03.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E03 102 SUL	72703706
DE.3/03.6A/E1.003	3A	PISO TÁTIL - E03 102 SUL	72727253
DE.3/03.6A/E1.004	2A	PISO TÁTIL - E03 102 SUL	72727316
DE.3/82.6F/E1.005	2A	PISO TÁTIL - E03 102 SUL	72727414
DE.3/82.6F/E1.006	2A	PISO TÁTIL - E03 102 SUL	72727503
DE.3/82.6F/E1.007	2A	PISO TÁTIL - E03 102 SUL	72727579
DE.3/82.6F/E1.008	0	WC - ACESSIBILIDADE - E03 102 SUL	73001313
DE.3/82.6F/E1.009	0	WC - ACESSIBILIDADE - E03 102 SUL	73004346
DE.3/82.6F/E1.010	0	WC - ACESSIBILIDADE - E03 102 SUL	73004407
DE.3/06.6A/E1.005	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E06 108 SUL	72628540
DE.3/06.6A/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E06 108 SUL	72690482
DE.3/06.6A/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E06 108 SUL	72690650
DE.3/82.6I/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E06 108	72691217

DE.3/82.6I/E1.001	0	SUL	72691217
DE.3/82.6I/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E06 108 SUL	72691311
DE.3/06.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E06 108 SUL	72704994
DE.3/06.6A/E1.003	3A	PISO TÁTIL - E06 108 SUL	72727705
DE.3/06.6A/E1.004	2A	PISO TÁTIL - E06 108 SUL	72727809
DE.3/82.6I/E1.003	2A	PISO TÁTIL - E06 108 SUL	72727896
DE.3/82.6I/E1.004	2A	PISO TÁTIL - E06 108 SUL	72728008
DE.3/82.6I/E1.005	2	PISO TÁTIL - E06 108 SUL	72728117
DE.3/82.6I/E1.006	0	WC - ACESSIBILIDADE - E06 108 SUL	73004451
DE.3/82.6I/E1.007	0	WC - ACESSIBILIDADE - E06 108 SUL	73004692
DE.3/82.6I/E1.008	0	WC - ACESSIBILIDADE - E06 108 SUL	73004818
DE.3/08.6A/E1.005	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E08 112 SUL	72628785
DE.3/08.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E08 112 SUL	72705390
DE.3/08.6A/E1.003	3A	PISO TÁTIL - E08 112 SUL	72728678
DE.3/08.6A/E1.004	2A	PISO TÁTIL - E08 112 SUL	72728763
DE.3/82.6K/E1.005	2A	PISO TÁTIL - E08 112 SUL	72728888
DE.3/82.6K/E1.006	2A	PISO TÁTIL - E08 112 SUL	72729012
DE.3/82.6K/E1.007	2A	PISO TÁTIL - E08 112 SUL	72729196
DE.3/82.6K/E1.008	0	WC - ACESSIBILIDADE - E08 112 SUL	73004900
DE.3/82.6K/E1.009	0	WC - ACESSIBILIDADE - E08 112 SUL	73004966
DE.3/82.6K/E1.010	0	WC - ACESSIBILIDADE - E08 112 SUL	73005039
DE.3/09.6A/E1.018	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E09 114 SUL	72691587
DE.3/82.6L/E1.006	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E09 114 SUL	72691755
DE.3/82.6L/E1.007	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E09 114 SUL	72691885
DE.3/09.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E09 114 SUL	72705987

DE.3/09.6A/E1.001	0	PISO TÁTIL - E09 114 SUL	72729449
DE.3/09.6A/E1.002	0	PISO TÁTIL - E09 114 SUL	72729653
DE.3/09.6A/E1.003	0	PISO TÁTIL - E09 114 SUL	72729841
DE.3/09.6A/E1.004	0	PISO TÁTIL - E09 114 SUL	72730084
DE.3/09.6A/E1.005	0	PISO TÁTIL - E09 114 SUL	72730215
DE.3/82.6L/E1.001	0	WC - ACESSIBILIDADE - E09 114 SUL	73005107
DE.3/82.6L/E1.002	0	WC - ACESSIBILIDADE - E09 114 SUL	73005265
DE.3/10.6A/E1.004	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E10 ASA SUL	72629770
DE.3/10.6A/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS -	72692818
DE.3/10.6A/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E10 ASA SUL	72706361
DE.3/10.6A/E1.001	0	PISO TÁTIL - E10 ASA SUL	72730957
DE.3/10.6A/E1.002	0	PISO TÁTIL - E10 ASA SUL	72731139
DE.3/11.5H/E1.005	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E11 SHOPPING	72629855
DE.3/11.5H/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS -	72692929
DE.3/11.5H/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS -	72693039
DE.3/11.5H/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E11 SHOPPING	72706518
DE.3/11.5H/E1.001	0	PISO TÁTIL - E11 SHOPPING	72731365
DE.3/11.5H/E1.002	0	PISO TÁTIL - E11 SHOPPING	72731558
DE.3/13.4M/E1.004	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E13 FEIRA	72629920
DE.3/13.4M/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E13 FEIRA	72693107
DE.3/13.4M/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E13 FEIRA	72706996
DE.3/13.4M/E1.001	0	PISO TÁTIL - E13 FEIRA	72732700
DE.3/13.4M/E1.002	0	PISO TÁTIL - E13 FEIRA	72732831
DE.3/14.4G/E1.007	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E14 GUARÁ	72635479
DE.3/14.4G/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E14 GUARÁ	72694078

DE.3/14.4G/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E14 GUARÁ	72694571
DE.3/14.4G/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E14 GUARÁ	72707285
DE.3/14.4G/E1.003	3A	PISO TÁTIL - E14 GUARÁ	72734409
DE.3/14.4G/E1.004	4A	PISO TÁTIL - E14 GUARÁ	72734571
DE.3/14.4G/E1.005	4A	PISO TÁTIL - E14 GUARÁ	72735578
DE.3/14.4G/E1.006	4A	PISO TÁTIL - E14 GUARÁ	72737349
DE.3/14.4G/E1.008	0	WC - ACESSIBILIDADE - E14 GUARÁ	73005333
DE.3/16.3M/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E16 ARNIQUEIRAS	72707774
DE.3/16.3M/E1.001	0	PISO TÁTIL - E16 ARNIQUEIRAS	72737790
DE.3/16.3M/E1.002	0	PISO TÁTIL - E16 ARNIQUEIRAS	72738352
DE.3/16.3M/E1.003	0	WC - ACESSIBILIDADE - E16 ARNIQUEIRAS	73005393
DE.3/17.3H/E1.006	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - E17 ÁGUAS CLARAS	72635614
DE.3/17.3H/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E17 ÁGUAS CLARAS	72694818
DE.3/17.3H/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E17 ÁGUAS CLARAS	72694925
DE.3/17.3H/E1.005	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E17 ÁGUAS CLARAS	72695501
DE.3/17.3H/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E17 ÁGUAS CLARAS	72708043
DE.3/17.3H/E1.001	0	PISO TÁTIL - E17 ÁGUAS CLARAS	72738627
DE.3/17.3H/E1.002	0	PISO TÁTIL - E17 ÁGUAS CLARAS	72738871
DE.3/17.3H/E1.007	0	WC - ACESSIBILIDADE - E17 ÁGUAS CLARAS	73005541
DE.3/18.3M/E1.004	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - CONCESSIONÁRIAS	72635719
DE.3/18.3M/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E18 CONCESSIONÁRIAS	72695652
DE.3/18.3M/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E18 CONCESSIONÁRIAS	72708305

DE.3/18.3M/E1.001	0	PISO TÁTIL - E18 CONCESSIONÁRIAS	72739383
DE.3/18.3M/E1.002	0	PISO TÁTIL - E18 CONCESSIONÁRIAS	72739690
DE.3/20.2U/E1.006	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - PRAÇA DO RELÓGIO	72636021
DE.3/20.2U/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E20 PRAÇA DO RELÓGIO	72695752
DE.3/20.2U/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E20 PRAÇA DO RELÓGIO	72696575
DE.3/20.2U/E1.005	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E20 PRAÇA DO RELÓGIO	72696692
DE.3/20.2U/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E20 PRAÇA DO RELÓGIO	72708562
DE.3/20.2U/E1.001	0	PISO TÁTIL - E20 PRAÇA DO RELÓGIO	72739881
DE.3/20.2U/E1.002	0	PISO TÁTIL - E20 PRAÇA DO RELÓGIO	72740052
DE.3/22.2I/E1.007	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - CENTRO METROPOLITANO	72636194
DE.3/22.2I/E1.005	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - 22 CENTRO METROPOLITANO	72697801
DE.3/22.2I/E1.006	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - 22 CENTRO METROPOLITANO	72697974
DE.3/22.2I/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E22 CENTRO METROPOLITANO	72709018
DE.3/22.2I/E1.001	0	PISO TÁTIL - 22 CENTRO METROPOLITANO	72740451
DE.3/22.2I/E1.002	0	PISO TÁTIL - 22 CENTRO METROPOLITANO	72741604
DE.3/22.2I/E1.003	0	PISO TÁTIL - 22 CENTRO METROPOLITANO	72741883
DE.3/22.2I/E1.004	0	PISO TÁTIL - 22 CENTRO METROPOLITANO	72743902
DE.3/23.1V/E1.003	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - CEILÂNDIA SUL	72636320
DE.3/23.1V/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E23 CEILÂNDIA SUL	72698091
DE.3/23.1V/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E23 CEILÂNDIA SUL	72709294
DE.3/23.1V/E1.001	4A	PISO TÁTIL - E23 CEILÂNDIA SUL	72745306
DE.3/24.1R/E1.003	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - GUARIROBA	72636477

DE.3/24.1R/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E24 GUARIROBA	72698383
DE.3/24.1R/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E24 GUARIROBA	72709549
DE.3/24.1R/E1.001	4	PISO TÁTIL - E24 GUARIROBA	72745686
DE.3/25.1L/E1.005	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - CEILÂNDIA CENTRO	72637662
DE.3/25.1L/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E25 CEILÂNDIA CENTRO	72698516
DE.3/25.1L/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E25 CEILÂNDIA CENTRO	72698586
DE.3/25.1L/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E25 CEILÂNDIA CENTRO	72709792
DE.3/25.1L/E1.003	4A	PISO TÁTIL - E25 CEILÂNDIA CENTRO	72746410
DE.3/25.1L/E1.004	3A	PISO TÁTIL - E25 CEILÂNDIA CENTRO	72746858
DE.3/26.1G/E1.004	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - CEILÂNDIA NORTE	72637774
DE.3/26.1G/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E26 CEILÂNDIA NORTE	72699212
DE.3/26.1G/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E26 CEILÂNDIA NORTE	72710074
DE.3/26.1G/E1.002	4A	PISO TÁTIL - E26 CEILÂNDIA NORTE	72747303
DE.3/26.1G/E1.003	4A	PISO TÁTIL - E26 CEILÂNDIA NORTE	72747479
DE.3/27.1C/E1.007	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - TERMINAL CEILÂNDIA	72637958
DE.3/27.1C/E1.001	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72699416
DE.3/27.1C/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72699494
DE.3/27.1C/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72699576
DE.3/27.1C/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72699673
DE.3/27.1C/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72710254

DE.3/27.1C/E1.005	4	PISO TÁTIL - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72748328
DE.3/27.1C/E1.006	2A	PISO TÁTIL - E27 TERMINAL CEILÂNDIA	72748445
DE.3/30.8M/E1.005	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - TAGUATINGA SUL	72638087
DE.3/30.8M/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E30 TAGUATINGA SUL	72700761
DE.3/30.8M/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E30 TAGUATINGA SUL	72700884
DE.3/30.8M/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E30 TAGUATINGA SUL	72710404
DE.3/30.8M/E1.001	0	PISO TÁTIL - E30 TAGUATINGA SUL	72748990
DE.3/30.8M/E1.002	0	PISO TÁTIL - E30 TAGUATINGA SUL	72749131
DE.3/31.7U/E1.003	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - FURNAS	72638150
DE.3/31.7U/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E31 FURNAS	72700960
DE.3/31.7U/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E31 FURNAS	72710774
DE.3/31.7U/E1.001	0	PISO TÁTIL - E31 FURNAS	72749408
DE.3/32.7K/E1.004	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - SAMAMBAIA SUL - E32 SAMAMBAIA SUL	72638221
DE.3/32.7K/E1.002	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E32 SAMAMBAIA SUL	72701172
DE.3/32.7K/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E32 SAMAMBAIA SUL	72701392
DE.3/32.7K/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E32 SAMAMBAIA SUL	72710853
DE.3/32.7K/E1.001	0	PISO TÁTIL - E32 SAMAMBAIA SUL	72749576
DE.3/33.7D/E1.006	0	SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO - TERMINAL SAMAMBAIA	72638309
DE.3/33.7D/E1.003	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E33 TERMINAL SAMAMBAIA	72701468
DE.3/33.7D/E1.004	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E33 TERMINAL SAMAMBAIA	72701559
DE.3/33.7D/E1.005	0	DETALHES GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS - E33 TERMINAL SAMAMBAIA	72701644

DE.3/33.7D/E2.001	0A	DETALHAMENTO GRÁFICO - MAPA TÁTIL - E33 TERMINAL SAMAMBAIA	72710960
DE.3/33.7D/E1.001	0	PISO TÁTIL - E33 TERMINAL SAMAMBAIA	72749935
DE.3/33.7D/E1.002	0	PISO TÁTIL - E33 TERMINAL SAMAMBAIA	72750120
DE.3/00.0Z/E1.040	0	DETALHE DE CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E PLACAS	73166519
ID.3/00.0Z/E1.036	0	ÍNDICE DE DOCUMENTOS	73284149
ET.3/00.0Z/E1.034	0A	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	73267448
MQ.3/00.0Z/E1.033	0A	MEMORIAL DE QUANTIDADES	73265563
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES			
Especificação Técnica de Licitação - Acessibilidade			73735785
ARTs, RRTs			
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 0720210079205			73749534
Termo de Responsabilidade TRT - BR20211455876			73749549
Termo de Responsabilidade TRT - BR20211456003			73749565
Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica RRT - SI11374991I00CT001			73722757

Brasília, 08 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL LUIS ANSELMO JOANITTI - Matr.0002544-5**, **Gerente de Projetos**, em 09/11/2021, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **73766916** código CRC= **B94A5C35**.

Projeto Básico de Licitação para contratação de empresa para execução de obras de adequação da acessibilidade das estações do METRÔ-DF

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO

I - OBJETO

Contratação de empresa para execução de obras de adequação das condições de acessibilidade das estações do METRÔ-DF, conforme normas NBR 9050 e NBR 16537

II - ENQUADRAMENTO DO OBJETO

Reforma (Obra de Engenharia)

III - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará os serviços, na forma de execução indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 17 (dezessete) meses contados a partir do recebimento da OS

V - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Projeto Básico de Licitação será executado nas estações operacionais do METRÔ-DF

VI - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Serviços Técnicos (Projeto Executivo, Projeto *As Built, Administração Local e Canteiro de Obras*); Serviços Preliminares (Demolição e Remoção, Proteção, Transporte e movimento de terra); Arquitetura (Piso Tátil, Corrimão, Guarda corpo, Mapa Tátil, Revestimentos, Pinturas, Equipamento e acessórios); Instalações Hidrossanitárias (Água fria, Esgoto, Louças e Metais); Instalações Elétricas e Limpeza de Obra

SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
OS - Ordem de Serviço
CAT - Certidões de Acervo Técnico
CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
RRT - Registros de Responsabilidade Técnica
ART - Anotações de Responsabilidade Técnica
BDI – Benefícios e Despesas Indiretas
NR – Norma Regulamentadora
NBR – Norma Técnica Brasileira

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de obras de adequação das condições de acessibilidade das estações operacionais do METRÔ-DF, conforme normas NBR 9050 e NBR 16537.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A Lei n.º 513, de 28 de julho de 1993 - que dispõe sobre a criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF - estabelece que a finalidade do METRÔ-DF é planejar, projetar, construir, operar e manter os sistemas de transporte público coletivo sobre trilhos no Distrito Federal.

2.2. Atuando em suas competências, o METRÔ-DF fundamenta esta contratação conforme os seguintes dispositivos legais:

2.2.1. **Decreto Federal n. 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis de n. 10.048/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências e n. 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

2.2.2. **Lei Distrital n. 4.566**, de 04 de maio de 2011. Dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF;

2.2.3. **Lei Federal n. 12.587**, de 03 de janeiro de 2012. Instrui as diretrizes de Política Nacional de Mobilidade Urbana;

2.2.4. **Lei Distrital nº 5.824/2017**, de 06 de abril de 2017. Dispõe sobre a política

distrital de preservação do meio ambiente e de combate ao aquecimento global e às mudanças climáticas;

2.2.5. **Norma ABNT NBR 9.050/2020**- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

2.2.6. **Norma ABNT NBR 14.021/2005**- Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano;

2.2.7. **Norma ABNT NBR 16537/2016**- Acessibilidade - Sinalização no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

2.2.8. **Lei Federal nº 13.303/2016**, de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2.2.9. **Lei nº 4.704/2011** - Dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e dá outras providências.

2.3. Esta licitação será regida pelo disposto no Edital e seus Anexos, além do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF (RILC), sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016.

3. DOCUMENTOS E NORMATIVOS DE REFERÊNCIA

3.1. Conforme documentos anexos ET.3/00.0Z/E1.034 (73267448); Especificação Técnica de Licitação (73735785) e Formulário METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU.

4. OBJETIVO

4.1. Adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF, com o objetivo de torná-las inclusivas e acessíveis a todos os usuários do sistema, por meio da promoção das seguintes ações:

a) Execução e instalação de corrimãos;

b) Execução e instalação de guarda-corpos;

c) Instalação de pisos táteis;

d) Execução e instalação mapas táteis;

e) Instalação da sinalização de degraus;

f) Instalação das placas de sinalização tátil nos corrimãos;

g) Adequação dos sanitários.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1.1. A contratação em tela tem a finalidade de promover o atendimento prioritário às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo, ou seja, o atendimento em consonância com os princípios da acessibilidade universal conforme disposto na Legislação vigente.

5.2. JUSTIFICATIVAS DE CONDICIONANTES

5.2.1. Não será permitida a reunião de empresas em consórcio para participação neste

certame. Ao analisar o objeto, depreende-se que não estão envolvidas questões de alta complexidade, já que não se verifica exigência de diferentes áreas de especialização ou aptidões, sendo o objeto passível de ser satisfatoriamente executado de forma isolada por uma única empresa, tampouco se verifica grande vulto. Compreende-se que as licitantes, isoladamente, apresentam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e que a permissão à subcontratação é suficiente para cumprir obrigações distintas àquelas que integram o escopo de atividades desempenhadas pela vencedora do certame. Acrescenta-se que tal vedação não constitui óbice à ampla competitividade e que a permissão de constituição de consórcio não proporcionaria a participação de um maior número de empresas na competição.

5.2.2. Baseando-se na análise do mercado, os gestores decidiram pelo não parcelamento do objeto em lotes distintos, haja vista que o parcelamento material (a permissão de constituição em consórcio e a adoção do instituto da subcontratação) representa instrumento suficiente para observância da competitividade e da isonomia.

5.2.3. Em consonância com a Orientação Técnica OT – IBR 002/2009, editada pelo IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, considera-se que o objeto desta licitação pode ser classificado como Reforma, haja vista que consiste no ato que exige participação de profissionais habilitados, com a finalidade de alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, mantendo a função de sua utilização atual e as características de volume ou área sem acréscimos. Ressalta-se que, a despeito de os materiais empregados nesta obra apresentarem características usuais, com especificações normatizadas, a contratação em tela exigirá o emprego da capacidade técnica do contratado (determinante para a obtenção da solução, que será fabricada, sob demanda e de forma manufaturada pelo próprio contratado), envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66. Trata-se, portanto, de atividade não padronizável. Afasta-se, por conseguinte, o enquadramento desta Obra como Serviço COMUM.

5.2.4. O METRÔ-DF avaliou previamente as metodologias e tecnologias disponíveis para a execução do objeto em tela e decidiu, excepcionalmente, eleger, de antemão, a solução especificada no documento ET.3/00.0Z/E1.034 (73267448) e Especificação Técnica de Licitação (73735785), não permitindo portanto, que os licitantes ofereçam propostas que alterem o projeto básico com novas metodologias e tecnologias. Desse modo, resta afastada a adoção da Contratação Semi-integrada. A escolha por solução fechada, que enseja vedação para admitir outra metodologia ou tecnologia e a consequente decisão pela adoção da modalidade de contratação de empreitada por preço unitário justifica-se pelas considerações a seguir:

a) tanto as soluções previamente delineadas no projeto básico, quanto o detalhamento dos sistemas e procedimentos construtivos que integram o objeto desta licitação raramente são executados com diferentes metodologias ou tecnologias, dado a forte consolidação de recursos convencionais e amplamente testados;

b) os serviços envolvidos neste empreendimento são executados basicamente da mesma maneira pelas várias empresas do ramo e os materiais utilizados são bastante usuais, com especificações normatizadas;

c) as possíveis diferenças metodológicas ou tecnológicas aplicáveis a este objeto não se demonstram capazes de ensejar uma real concorrência entre propostas diversas, de forma a propiciar ganhos reais para a Administração;

d) devido as características e natureza da obra, observa-se que esta poderá, eventualmente, apresentar variações de quantitativos dos serviços ao longo da contratação, cabendo a adoção da modalidade de contratação de empreitada por preço unitário;

e) os correspondentes e adequados critérios de medição remunerarão unidades

determinadas por preços certos.

5.2.5. Optou-se por não adotar o instrumento da remuneração variável, haja vista o fato de que não se vislumbram metas, padrões de qualidade ou desempenhos extraordinários que ensejem em benefícios adicionais para a obra contratada e que devam ser objetos de remuneração extraordinária. Tampouco se notam expectativas de desempenhos extraordinários no que tange ao atendimento de exigências de sustentabilidade ambiental, além das que devam ser, obrigatoriamente, cumpridas. Frisa-se que para eventuais níveis de serviço aquém do especificado ou minimamente aceitável, já há previsão de instrumentos para exigência de ajustes, reparos ou refazimento dos serviços defeituosos, além de aplicação de sanções.

6. ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES

6.1. Conforme documentos anexos ET.3/00.0Z/E1.034 (73267448); Especificação Técnica de Licitação (73735785).

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. REGIME

7.1.1. A CONTRATADA prestará os serviços, na forma de execução indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

7.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.2.1. O objeto deste Projeto Básico de Licitação será executado nas estações do METRÔ-DF.

7.3. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

7.3.1. O prazo de execução dos serviços será de 17 (dezessete) meses contados a partir do recebimento da OS.

7.3.2. O prazo de execução, 17 (dezessete) meses, abarca os prazos de todas as atividades necessárias para a conclusão completa do objeto contratual, incluindo prazo de mobilização e desmobilização, análise, pelo Contratante, dos projetos executivos e "As Built", pleitos da CONTRATADA e processo de medição.

7.3.3. O prazo de vigência do Contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de assinatura.

7.4. SUBCONTRATAÇÃO / SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA

7.4.1. DA SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA

7.4.1.1. A Subcontratação Compulsória deverá ser, no mínimo, de 10% (dez por cento) do valor do objeto contratado, respeitando o limite estabelecido no Regimento Interno de Licitações e Contratos - METRÔ-DF.

7.4.1.2. **O licitante deverá indicar a(s) entidade(s) preferencial(is), com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, conforme**

Modelo de Lista de Entidades Preferenciais Subcontratadas (Parte XI).

7.4.1.3. A CONTRATADA ficará responsável por verificar a qualificação técnica das subcontratações que realizar, sem prejuízo da FISCALIZAÇÃO sob responsabilidade do CONTRATANTE, e será responsável pelo adimplemento integral do contrato.

7.4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO FACULTATIVA

7.4.2.1. No que concerne à subcontratação facultativa, a CONTRATADA deverá solicitar a subcontratação de serviços, submetendo previamente à GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, com vistas à aprovação, a sua intenção de delegar partes do objeto a outrem, apresentando documentos que atestem a idoneidade e capacitação técnica, fiscal e trabalhista da SUBCONTRATADA.

7.4.2.2. A solicitação deverá ser analisada e poderá ser aprovada ou não pelo Gestor do Contrato. Se autorizada, a CONTRATADA deverá realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responderá perante o METRÔ-DF pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7.4.2.3. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços relacionados ao escopo desta contratação.

7.4.2.4. Será permitida a subcontratação de empresas para a prestação dos serviços até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, conforme Regimento Interno de Licitações e Contratos - METRÔ-DF, sem descaracterizar as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA que continuará sendo responsável, perante o METRÔ-DF, órgãos e entidades públicas e privadas e terceiros, pelos termos do Contrato.

7.4.2.5. A subcontratação não desobriga a CONTRATADA perante o METRÔ-DF, naquilo que transferiu à execução de terceiros. Todos os ônus decorrentes, inclusive erros, omissões, defeitos e imperfeições deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4.2.6. Não são passíveis de subcontratação as parcelas principais do objeto e/ou aquelas que tenham sido exigidas como critérios de qualificação para fins de habilitação.

7.4.2.7. Os casos nos quais é vedada a subcontratação estão estabelecidos no Regimento Interno de Licitações e Contratos - METRÔ-DF.

7.5. **MEDIÇÃO**

7.5.1. As medições deverão ser realizadas conforme Planilha Orçamentária apresentada pela empresa contratada em sua proposta comercial, Cronograma Físico e Critérios de Medição (Parte IV) e serão apuradas por unidade executada de cada item.

7.5.2. O pagamento dos serviços executados e medidos será realizado na forma e de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo II , Seção II, Subseção I do RILC (Regimento Interno de Licitações e Contratos).

7.5.3. A CONTRATADA deverá atentar para os prazos de apresentação dos documentos constantes na Subseção I, da Seção II, do Capítulo II, do Título IV do RILC (Regimento Interno de Licitações e Contratos), considerando o tempo necessário para análise pelo METRÔ-DF.

7.6. **CONTROLE AMBIENTAL**

7.6.1. **Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012, a CONTRATADA deverá preencher o Modelo de Declaração de**

Sustentabilidade Ambiental (Parte X).

7.6.2. O objeto desta contratação está dispensado de licenciamento ambiental, pois enquadra-se na atividade nº 89 - Instalação/ melhoria/ reforma/ revitalização/ adequação de edificações/ empreendimentos públicos em áreas urbanas, descrita no Anexo Único da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, a qual dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental no âmbito do Distrito Federal. Apesar disso, seguindo o disposto no art. 5 da referida Resolução, a dispensa do licenciamento ambiental não desobriga o interessado de cumprir a legislação ambiental distrital ou federal vigente.

7.6.3. A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados na obra.

7.6.4. A CONTRATADA deverá adotar medidas para não haver espalhamento de terra na pista de rolamento das vias públicas.

7.6.5. Os produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa devem ter procedência legal.

7.6.6. Produtos químicos, como os derivados de petróleo, tintas, desmoldantes, impermeabilizantes e outros produtos de acabamento, devem ser manejados e acondicionados corretamente, em local estanque e protegido de intempéries, para evitar contaminações ao solo e ao sistema de drenagem do local da obra.

7.6.7. Eventuais vazamentos de produtos químicos em máquinas e equipamentos, como óleos lubrificantes e diesel, devem ser imediatamente contidos e os resíduos provenientes destes vazamentos devem ser recolhidos e acondicionados em recipientes específicos e protegidos de intempéries para posterior destinação ambientalmente adequada.

7.6.8. A CONTRATADA deverá executar a limpeza total do canteiro após a conclusão das obras, particularmente das áreas usadas para estoque de agregados e outros materiais inservíveis e dispô-los em locais aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

8. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E CONTROLE

8.1. Até o quinto dia útil após a data de emissão da OS pela CONTRATANTE, deverá ser realizada a primeira reunião técnica e de planejamento entre a CONTRATADA e a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, que terá os seguintes objetivos:

8.1.1. Apresentação do(s) Coordenador(es)/Gerente(s) da CONTRATADA e Gestor(es)/Fiscais do Contrato do METRÔ-DF;

8.1.2. Indicação dos procedimentos e diretrizes referentes às medições e pagamento dos serviços a serem executados;

8.1.3. Exposição, por parte da CONTRATADA, explicitando como e quando ela pretenderá realizar, conduzir e controlar a execução do Contrato, sua estrutura de apoio, ou seja, apresentará o Planejamento para a consecução do Contrato que fundamentará o Relatório de Planejamento de Execução, que deverá ser apresentado junto com o Projeto Executivo e Cronograma Físico-Financeiro.

8.2. Esse Planejamento deverá conter minimamente os seguintes itens:

a) Equipe técnica envolvida (para tanto deverá apresentar Relação do(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação);

b) Organização e localização da estrutura de apoio para execução do Contrato;

c) Cronograma Preliminar.

8.3. O não comparecimento da CONTRATADA na reunião supramencionada ensejará na aplicação de sanções administrativas conforme as prescrições da legislação vigente, do edital e do Contrato.

8.4. A partir dessa exposição pela CONTRATADA, serão alinhados com a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, os termos, condicionantes, prazos, escopo e demais elementos pertinentes ao Contrato, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas levantadas. Além dessas tratativas, a empresa contratada deverá elaborar o Cronograma Físico-Financeiro e apresentá-lo para análise e aprovação do METRÔ-DF, antes do início das obras.

8.5. Não será permitido, **em nenhuma hipótese**, o início das atividades de campo (mobilização, instalação, montagem) sem a autorização da GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF.

8.6. A GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF convocará reuniões específicas periodicamente com a CONTRATADA, para verificação, avaliação e adequação do andamento do empreendimento e cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Caberá à CONTRATADA - além dos cumprimentos das prescrições do edital deste certame, das cláusulas do respectivo Contrato firmado com o METRÔ-DF e dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à execução dos serviços contratados – as seguintes obrigações:

9.1.1. Realizar, a fim de garantir a perfeita execução dos serviços principais, todos e quaisquer serviços acessórios eventualmente necessários, como infraestrutura, logística, carga e descarga de material, guarda de material, transporte no canteiro, descarte de resíduos, caminhos de serviço, bases para equipamentos (suportação do solo), equipamentos de background, etc.

9.1.2. Providenciar, em até 15 (quinze) dias do recebimento da OS, junto ao CREA ou CAU, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs referentes ao objeto do Contrato, incluindo todos os profissionais residentes na obra, nos termos das Leis n.º 6.496/77 e nº 12.378/10, bem como o Cadastro Nacional de Obras (CNO), de responsabilidade da CONTRATADA, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2021, de 16 de abril de 2021, **se for o caso**;

9.1.3. Providenciar, em até 15 (quinze) dias do recebimento da OS, em cumprimento à Resolução n.°1.094, de 2017 – CONFEA, a confecção do Livro de Ordem, nos moldes do Modelo de Livro de Ordem (Parte IX), que deverá ser mantido permanentemente atualizado e no local dos serviços, utilizando-o regularmente para os registros e providências consignados no Ato Normativo nº 07, de 27 de abril de 2012 - CREA-DF e resolução acima citada. Cada folha do Livro de Ordem deverá vir numerada sequencialmente da gráfica e contar ainda com 2 (duas) vias além da original;

9.1.4. Comunicar a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO METRÔ DF - por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas - qualquer fato anormal ou extraordinário, que afete o andamento original dos serviços contratados;

9.1.5. Fornecer em até 10 (dez) dias, antes da execução do serviço, lista com nome e número do documento de identidade de seus empregados alocados para prestação dos serviços, juntamente com cópia do RG e CPF. A lista deverá ser periodicamente atualizada, devendo os empregados estarem devidamente identificados por meio de crachás, com fotografia individual recente, durante a execução dos serviços;

9.1.6. Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a CONTRATANTE, no interesse da execução dos serviços, julgue negligente ou incapaz tecnicamente, que tenha

demonstrado conduta nociva e/ou mantiver atitude hostil para com os representantes ou prepostos da CONTRATANTE sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos;

9.1.7. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda estrutura de apoio e segurança para a perfeita realização dos serviços objeto desta contratação;

9.1.8. Programar-se com relação aos serviços objeto desta contratação que interferirem nos trechos operacionais, pois deverão ser submetidos à Programação Semanal de Acesso (PSA) junto à Superintendência de Implantação. A CONTRATADA deverá considerar a possibilidade de acessos serem negados em razão de prioridades operacionais. Portanto, recomenda-se que a alocação das equipes para cada atividade que se encaixe nessa situação deva acontecer após a confirmação do acesso. Excepcionalmente, nas situações em que o acesso for concedido à CONTRATADA e posteriormente negado por questões operacionais e, se essa situação implicar em atrasos no cronograma, o METRÔ-DF poderá abonar os dias de atraso correspondentes. O METRÔ-DF não se responsabilizará por quaisquer custos que possam decorrer de acessos negados ou que venham a ser cancelados;

9.1.9. Iniciar a execução do objeto deste Projeto Básico no primeiro dia útil subsequente ao recebimento da OS;

9.1.10. Preencher o Livro de Ordem, ***diariamente***, registrando, detalhadamente, o desenvolvimento das atividades, os locais de execução dos serviços e eventuais ocorrências.

9.1.11. Manter, no canteiro, cópias de documentação necessárias para execução contratual e comprovação de regularidade junto à órgãos de controle (Contrato, Planilha contratual, Cronograma, Projeto Executivo, Cadastro de instalações de Concessionárias, ARTs, RRTs, Inscrição no INSS, Alvará de instalação, etc.)

9.1.12. Garantir, durante toda a vigência do Contrato, a participação de, no mínimo, um Responsável Técnico pelos serviços nas reuniões técnicas entre o METRÔ-DF e a CONTRATADA;

9.1.13. Responder, independentemente da FISCALIZAÇÃO e do acompanhamento da CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, ao METRÔ-DF ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na instalação dos bens estabelecidos neste Projeto Básico;

9.1.14. São obrigações da CONTRATADA: reparar, remover, substituir, reconstruir ou corrigir às suas expensas, totalmente ou parcialmente, o objeto do contrato em que verificados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de e responder por danos causados ao METRÔ-DF independente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.1.15. Conforme os artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) e Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial), a CONTRATADA deverá apresentar para todos os projetos técnicos, desenhos industriais, arquivos de modelagem de que trata este Projeto Básico de Licitação, no que couber, um Termo de Cessão de Direitos Autorais e/ou Patrimoniais, nos moldes da ***Parte XIII - Modelo Termo Cessão direitos Autorais*** Tal exigência tem a finalidade específica de edição, adaptação e utilização, direta ou indireta, da obra técnico-científica em questão, sendo vedada a exclusividade dos direitos cedidos para o METRÔ-DF em relação a outros cessionários;

9.1.16. Recolher os tributos, taxas, impostos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato.

9.1.17. A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento da Lei distrital nº nº 6.128/2018, que estabelece, no âmbito do DF, a reserva de percentual de 2% das vagas de trabalho em

serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua.

9.1.18. A CONTRATADA deverá adotar o protocolo para prevenção do vírus da COVID-19 recomendado pelo METRÔ-DF.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

10.1.1. Emitir a OS à CONTRATADA para a execução dos Serviços referentes a este Projeto Básico de Licitação;

10.1.2. Designar Gestor e equipe técnica para fiscalização da execução do Contrato;

10.1.3. Analisar a documentação apresentada pela CONTRATADA, bem como prestar as informações e os esclarecimentos solicitados formalmente.

10.1.4. Documentar as ocorrências, no Livro de Ordem , firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA;

10.1.5. Oficializar todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades, alterações e repactuações;

10.1.6. Determinar o afastamento de pessoal da CONTRATADA mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, negligência ou incapacidade técnica, ao seu exclusivo critério;

10.1.7. Acompanhar a execução, supervisionando e fiscalizando os serviços realizados pela CONTRATADA, de forma a assegurar que esta cumpra o que estabelece o Contrato e os demais documentos dele integrantes;

10.1.8. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, desde que associadas ao objeto do Contrato;

10.1.9. Exigir da CONTRATADA a correção dos serviços que forem considerados inadequados pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF;

10.1.10. Analisar a Medição dos serviços executados apresentada pela CONTRATADA, caso a mesma seja aceita pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, aprovar o Boletim de Medição, se cabível, e emitir a Autorização de Faturamento (AF) que possibilitará a CONTRATADA apresentar as faturas correspondentes para fins de pagamento;

10.1.11. Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;

10.1.12. Aplicar sanções administrativas cabíveis quando do descumprimento de qualquer cláusula contratual.

11. ORIENTAÇÕES PARA A PROPOSTA DA LICITANTE

11.1. A proposta da LICITANTE deverá ser entregue na forma digital, com extensão *.XLS, *.DOC, ou compatível. A planilha orçamentária, em meio digital, deverá ser desbloqueada para edição e os valores de Preço Unitário e Preço Total dos respectivos itens deverão ser truncados para duas casas decimais.

11.2. PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL

11.2.1. Os preços unitários da CONTRATADA corresponderão aos seus custos unitários

acrescidos dos respectivos BDIs.

11.2.2. O preço global corresponde à associação destes preços unitários com as quantidades de serviços indicadas no Modelo de Planilha Orçamentária (Parte I).

11.2.3. Os preços unitários da CONTRATADA e, por conseguinte, seu preço global, deverão corresponder a serviços prontos, considerando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas sobre eles incidentes.

11.2.4. A despeito de o valor estimado do contrato a ser celebrado pelo METRÔ-DF ser sigiloso até o início da fase de julgamento das propostas ou lances, o preço global máximo e os preços unitários máximos admitidos para a execução do objeto desta licitação constituem valores de **REFERÊNCIA MÁXIMA** para a elaboração da proposta da LICITANTE. Não serão sigilosos os quantitativos, que são apresentados no Modelo de Planilha Orçamentária (Parte I), assim como as demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

11.2.5. A Licitante deverá apresentar Orçamento Detalhado de todos os serviços a seu cargo para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto, deverá ser utilizado o Modelo de Planilha Orçamentária, conforme Parte I. O orçamento deverá conter minimamente as seguintes peças:

a) Planilha orçamentária contendo todos os serviços para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto, deverá ser utilizada a Parte I - Modelo de Planilha Orçamentária. A planilha orçamentária, em meio digital, deverá ser desbloqueada para edição. Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento. A licitante deverá “truncar” a planilha de preços de modo a evitar dízimas que culminem em erros de cálculo;

b) Composição dos Encargos Sociais – detalhamento dos custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários. Para tanto, deverá ser utilizado o Modelo de Composição de Encargos Sociais (Parte IV) deste documento;

c) Composições do BDI - detalhamento do percentual que incide sobre o custo global do orçamento detalhado para realização dos serviços, evidenciando taxa de rateio da administração central, taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento, percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado e taxa de lucro. Para apresentação do BDI, a CONTRATADA deverá utilizar o Modelo de Composição de BDI (Parte III) deste documento, que servirá para composição de BDI de serviços e/ou BDI Diferenciado (para Fornecimentos), seja para modalidade Desonerada, ou Não Desonerada, a depender do enquadramento tributário da Licitante.

d) Composição de Custo Unitário – detalhamento do custo unitário de cada serviço constante do Orçamento Detalhado que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida, não podendo ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas. Deverá ser utilizado o Modelo para Composição de Custo Unitário constante na Parte II deste documento;

11.2.6. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, os preços desses serviços serão balizados pelo custo de referência do METRÔ-DF e a taxa de BDI de referência (de Serviços ou Diferenciado/Fornecimento) especificada no orçamento-base da licitação, aplicando-se os mesmos descontos da proposta comercial em relação ao orçamento de referência. Tal dispositivo visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA,

em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos artigos 14 e 15 do Decreto 7.983/2013.

11.2.7. Caso a proposta de preço global classificada em primeiro lugar (mais vantajosa) contenha preço(s) unitário(s) superior(es) ao(s) da Planilha Orçamentária de Referência, ou ainda, caso seja apresentado detalhamento da taxa BDI e/ou da composição de encargos sociais sobre os preços da mão-de-obra, contendo alíquotas de tributos e/ou contribuições sociais em desconformidade com a legislação vigente ou com regime de tributação da licitante, a LICITANTE deverá ajustar o(s) referido(s) preço(s) unitário(s) de sua proposta, com o respectivo ajuste no preço total, de acordo com as regras e prazos definidos em Edital.

11.2.8. Ressalta-se que a Planilha Orçamentária e as Composições de Preços Unitários dos Serviços que servirão de base para a licitação é referencial e teórica, ou seja, foram elaboradas conforme uma metodologia executiva baseada na experiência dos profissionais do METRÔ-DF, autores do orçamento e da documentação técnica. Mesma consideração se faz aos índices de produtividade e consumo de cada composição, que seguem, prioritariamente, as tabelas oficiais de referência (SINAPI, SICRO, etc.) e cotações ao mercado fornecedor. Logo, após celebração do Contrato, o orçamento referencial do METRÔ-DF servirá apenas para balizar eventuais preços novos no caso de aditivos contratuais, causados por fatores supervenientes e imprevisíveis na época de elaboração do orçamento referencial (itens novos não previstos na Planilha Orçamentária). Não caberá então à CONTRATADA reivindicar acréscimos por conta das Composições de Preço Unitário e metodologia executiva teórica, uma vez que a empresa contratada apresentou suas próprias composições e afirmou ser capaz de realizar o objeto do contrato, conforme sua Proposta Comercial.

11.3. VISTORIA TÉCNICA

11.3.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o LICITANTE ***poderá*** realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por empregado designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (61) 3353-7251.

11.3.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 2 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura da sessão pública. Quando da realização desta Vistoria Técnica, o METRÔ-DF emitirá Atestado de Visita Técnica Prévia (Parte VII) que **deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos exigidos para habilitação da empresa LICITANTE.**

11.3.3. Para a vistoria, o LICITANTE ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil.

11.3.4. Não poderão ser realizadas vistorias concomitantes para dois ou mais LICITANTES.

11.3.5. Independentemente da realização ou não de vistoria, serão de responsabilidade da CONTRATADA eventuais erros no dimensionamento de sua proposta, não podendo alegar, em nenhum momento, desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para eximir-se das obrigações assumidas.

11.3.6. Em caso de o LICITANTE dispensar a realização da Vistoria Técnica, **deverá preencher a Declaração de Renúncia de Visita Técnica Prévia (Parte XII)** assumindo possuir pleno conhecimento do objeto, não podendo alegar, caso vença o certame, desconhecimento de características do empreendimento como pretexto para cobrar por serviços extras e/ou alterar composições de preços.

11.3.7. As possíveis inconsistências, falhas ou incorreções das especificações deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a futura CONTRATADA

cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de preços.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA LICITANTE

11.4.1. As empresas LICITANTES deverão comprovar Qualificação Técnica Operacional, apresentando:

a) Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte VIII). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente:

***- Execução de componentes em tubos de aço inoxidável, como corrimãos, guarda-corpos, guias de balizamento ou tubulações para condução de fluídos, com extensão mínima de 300m*.**

***- Execução de componentes em tubos redondos de aço carbono galvanizado, como corrimãos, guarda-corpos, estruturas, guias de balizamento ou suportes de equipamentos, com extensão mínima de 200m*.**

11.4.2. O quantitativo mínimo exigido acima corresponde, aproximadamente, à quantidade a ser executada concomitantemente nas três maiores estações e a, aproximadamente, 10% da quantidade total a ser executada.

11.4.3. A comprovação da Qualificação Técnica Operacional da Licitante deverá ser feita em um ou mais atestados.

11.4.4. Nos atestados apresentados, recomenda-se identificar a atividade de execução exigida na comprovação de capacitação (ex: com caneta marca-texto).

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA LICITANTE

11.5.1. As LICITANTES deverão comprovar a Qualificação Técnica Profissional da sua equipe, apresentando:

a) Registro/certidão de inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;

b) Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte VIII). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente:

***- Instalação de componentes em tubos de aço inoxidável, como corrimãos, guarda-corpos, guias de balizamento ou tubulações para condução de fluídos*.**

- Instalação de componentes em tubos redondos de aço carbono galvanizado, como

corrimãos, guarda-corpos, estruturas, guias de balizamento ou suportes de equipamentos

11.5.2. Nos atestados apresentados recomenda-se identificar as atividades de execução exigidas nas comprovações de capacitação (ex: com caneta marca-texto).

11.5.3. O(s) RT(s) indicado(s) deverá(ão) acompanhar a execução do objeto, sendo a substituição do(s) mesmo(s) admitida durante a execução do Contrato, por motivo relevante, mediante pedido formal da CONTRATADA, incluindo além da respectiva justificativa, a identificação e a capacitação técnica do(s) candidato(s) substituto(s), para a aceitação desse procedimento pelo METRÔ–DF. Para tal, o(s) substituto(s) deverá(ão), obrigatoriamente, deter, no mínimo, as mesmas qualificações do(s) candidato(s) original(is) e estas, também, deverão ser comprovadas pelas documentações aqui exigidas;

11.5.4. O vínculo do(s) RT(s) com a empresa LICITANTE deverá ser comprovado, quando da convocação para assinatura do Contrato, por meio da apresentação de um dos documentos abaixo descriminados:

a) Quando Sócio - Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;

b) Quando Diretor - Contrato Social (quando firma individual ou limitada) ou; Ata de Eleição, devidamente publicada na imprensa (quando sociedade anônima);

c) Quando Empregado - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho;

d) Certidão do CREA ou CAU expedida para a CONTRATADA, onde conste o registro do profissional como RT e;

e) Contrato de Prestação de Serviços de acordo com a legislação civil.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1. O critério de julgamento será pelo menor preço global.

12.2. Os critérios de avaliação das propostas serão regidos conforme detalhado no subitem 11.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E GARANTIA DE OBRA

13.1. Exigir-se-á da CONTRATADA garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, conforme regras e prazos do Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC do METRÔ-DF.

13.2. A CONTRATADA se obriga a garantir os serviços e materiais empregados, conforme determinação no Código Civil Brasileiro e/ou outras legislação pertinentes, contados da emissão, pela CONTRATANTE, do respectivo Termo de Recebimento Provisório dos mesmos, responsabilizando-se, a CONTRATADA, em refazer todos os bens que apresentarem defeitos ou falhas, integral ou parcialmente, bem como trocar as peças que se fizerem necessárias.

13.3. A CONTRATADA se obriga a garantir que todos os materiais serão novos, de alto grau de qualidade (inclusive os serviços) em conformidade com os padrões normativos aplicáveis e que entrarão em operação em plenas condições de funcionamento.

14. SANÇÕES CONTRATUAIS

14.1. As sanções contratuais aplicáveis à CONTRATADA são aquelas previstas no Edital deste

certame.

15. PROCESSO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. O Processo de Recebimento dos serviços deverá ser precedido de solicitação da empresa CONTRATADA para avaliação dos serviços executados e conferência do cumprimento de todas as cláusulas contratuais. A existência de qualquer pendência determinará a emissão de Termo de Recebimento Provisório - TRP e o estabelecimento de prazo para sua eliminação e posterior emissão de Termo de Recebimento Definitivo para encerramento do Contrato e devolução da garantia contratual, quando for o caso.

15.2. RECEBIMENTO DE ETAPA

15.2.1. Serão realizados recebimentos parciais de partes do objeto contratual. As etapas a serem recebidas corresponderão a cada Estação concluída, de acordo com o escopo do projeto.

15.2.2. Por ocasião da conclusão de todos os serviços em uma Estação, fato que deverá ser comunicado pela CONTRATADA, será procedido a uma vistoria conjunta (FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA). Após a vistoria da Estação poderão ser detectadas eventuais pendências que devem ser corrigidas para a emissão do Certificado de Recebimento da Etapa - CRE.

15.2.3. A emissão do CRE não deve ser confundida com o Termo de Recebimento Provisório ou Termo de Recebimento Definitivo do CONTRATO. O CRE não ensejará no encerramento do contrato, portanto, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento das partes do objeto que ainda não estejam concluídas, tampouco concede o direito à devolução de garantia contratual.

15.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

15.3.1. Recebida a comunicação da empresa CONTRATADA informando que todos os serviços que integram o escopo da contratação, inclusive todos os CREs previamente emitidos, encontram-se em condições de avaliação final, será realizada a vistoria conjunta e em caso de restarem pendências na conclusão do objeto, será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP, pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO ou por equipe designada pelo METRÔ-DF, em 2 (duas) vias, que deverão ser assinadas por representantes da CONTRATADA e do CONTRATANTE, contendo o prazo para a retirada das pendências.

15.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

15.4.1. O Termo de Recebimento Definitivo - TRD dos serviços contratados será emitido, pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO ou por equipe designada pelo METRÔ-DF, em até 90 (noventa) dias após a emissão e assinatura do Recebimento Provisório, desde que tenham sido satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as solicitações da fiscalização referentes às pendências apontadas no TRP ou que venham a ser verificados em qualquer elemento dos serviços executados;

b) Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término dos serviços;

c) Todo o entulho e restos de materiais de construção deverão ser removidos, propiciando ao local dos serviços um aspecto acabado.

d) Recuperação de toda área pública afetada pela instalação da estrutura de apoio;

e) Entrega do comprovante de encerramento no Cadastro Nacional de Obras (CNO), se for o caso;

15.4.2. Caso persistam as pendências, após o prazo legal, a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF poderá utilizar-se das garantias contratuais, sem prejuízo das medidas administrativas previstas em Contrato.

15.4.3. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido em 2 (duas) vias, que deverão ser assinadas por representantes da CONTRATADA e do CONTRATANTE. Após a emissão do TRD o saldo das garantias contratuais será devolvido à CONTRATADA.

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF) e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

16.2. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF está disponível para consulta no site http://www.metro.df.gov.br/?page_id=8098.

16.3. O índice de reajuste de preços aplicável **na forma da lei** será o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, com data-base na data de apresentação da proposta da CONTRATADA. Em caso de pleitos de reajustamento, deverão ser observadas as regras estabelecidas no RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF).

16.4. Os custos relativos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato, correrão por conta da CONTRATADA, salvo em disposições contrárias.

16.5. Na contagem dos prazos previstos neste documento exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.

16.6. Quando não indicado em contrário, todos os prazos previstos neste documento são considerados como dias corridos.

16.7. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

16.8. No caso de atividades que interfiram com a operação do METRÔ-DF, essas deverão ser realizadas conforme tabela abaixo:

HORÁRIO DE TRABALHO	
Segunda a Sábado	00:40 às 04:20
Domingo	00:40 às 04:20 e 22:00 às 23:59

17. PARTES INTEGRANTES DESTE PROJETO BÁSICO DE LICITAÇÃO

17.1. Parte I – Modelo de Planilha Orçamentária

17.2. Parte II – Modelo de Composição de Custo Unitário

17.3. Parte III - Modelo de Composição do BDI

17.4. Parte IV – Modelo da Composição de Encargos Sociais

17.5. Parte V –Critérios de Medição

17.6. Parte VI – Cronograma Físico

17.7. Parte VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica Prévia

17.8. Parte VIII - Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos

17.9. Parte IX - Modelo de Livro de Ordem

17.10. Parte X - Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental

17.11. Parte XI - Modelo de Lista de Entidades Preferenciais Subcontratadas

17.12. Parte XII - Declaração de Renúncia de Visita Técnica Prévia

17.13. Parte XIII - Modelo Termo Cessão direitos Autorais

Márcio da Silva Bernardo

Chefe do Núcleo de Contratações - TNCTT

Paula Emanoela Silva Almeida

Gerente de Aquisições

Visto

Alessandro Nogueira Aleixo

Superintendente de Planejamento e Projetos

Aprovado

Luiz Carlos Tanezini

Diretor

Diretoria Técnica

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA SILVA BERNARDO - Matr.0002749-9**, **Chefe do Núcleo de Contratações**, em 17/11/2021, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA - Matr.0002839-8**, **Gerente de Aquisições**, em 17/11/2021, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO - Matr.0002238-1**, **Superintendente de Planejamento e Projetos**, em 17/11/2021, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal

nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS TANEZINI - Matr.0003196-8**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 17/11/2021, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **73813412** código CRC= **55FDFD98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

LOGO DA EMPRESA	Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF					DATA BASE:	XX/XXXX
	Parte I - Modelo de Planilha Orçamentária					ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADOS OU NÃO DESONERADOS
ITEM	DESCRIÇÃO SINAPI	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
					TOTAL:		
1.	SERVIÇOS TÉCNICOS						
1.1	PROJETO EXECUTIVO						
1.1.1	PROJETO EXECUTIVO - ARQUITETURA	CJ	1,00				
1.1.2	PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	CJ	1,00				
1.1.3	PROJETO EXECUTIVO - ELÉTRICA	CJ	1,00				
1.2	PROJETO AS BUILT						
1.2.1	PROJETO AS BUILT - ARQUITETURA	CJ	1,00				
1.2.2	PROJETO AS BUILT - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	CJ	1,00				
1.2.3	PROJETO AS BUILT - ELÉTRICA	CJ	1,00				
1.3	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO						
1.3.1	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO	CJ	1,00				
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ACESSIBILIDADE ESTAÇÕES	UN	1,00				
3.	CANTEIRO						
3.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, INCLUSIVE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MES	13,00				
3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO	MES	13,00				
3.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	13,00				
3.4	CONTAINER REFEITORIO 12,12 x 2,44 x 2,57 C/ 5 MESAS/BANCOS/PIA	MES	13,00				
3.5	MOBILIZAÇAO DE CONTAINER	UN	3,00				
3.6	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	3,00				
3.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,50				
3.8	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	123,46				
3.9	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)	M2	370,38				
3.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	4,00				
3.11	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER	UN	4,00				
3.12	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	782,60				
3.13	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	782,60				
4.	SERVIÇOS PRELIMINARES						
4.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO						
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO	M2	467,66				
4.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO (SERVIÇO NOTURNO)	M2	567,12				
4.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA	M2	189,14				
4.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA (SERVIÇO NOTURNO)	M2	515,46				
4.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO DESEMPENADO E=7CM	M2	199,14				
4.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO	M2	157,35				
4.1.7	CORTE DE PISO	M	6.158,51				
4.1.8	CORTE DE PISO (SERVIÇO NOTURNO)	M	8.637,46				
4.1.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00				
4.1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	24,00				
4.1.11	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO (100 x 40 CM) - SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,20				
4.1.12	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,30				
4.1.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,20				
4.1.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	36,00				
4.1.15	REMOÇÃO DE CORRIMÃO PARAFUSADO	M	959,74				
4.1.16	REMOÇÃO DE CORRIMÃO CHUMBADO	M	815,33				
4.1.17	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO	M	549,18				
4.2	PROTEÇÃO, TRANSPORTE E MOVIMENTO DE TERRA						
4.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	1.263,95				
4.2.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)	M	4.894,56				
4.2.3	SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AVISO FIXADA NA ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,25				
4.2.4	SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AVISO FIXADA NA ESTRUTURA - DESMONTAGEM E MONTAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)	M²	36,75				
4.2.5	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS E ENTULHOS COM GUINCHO ELÉTRICO	KG	50.869,93				
4.2.6	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO	UN	32,00				
5.	ARQUITETURA						
5.1	PISO TÁTIL						
5.1.1	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL.	M2	200,92				
5.1.2	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)	M2	76,38				
5.1.3	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANT MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL.	M2	348,38				
5.1.4	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANT MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)	M2	279,84				

Parte I_Modelo_de_Planilha_Orcamentaria (74161978) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 28

LOGO DA EMPRESA	Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF					DATA BASE:	XX/XXXX
	Parte I - Modelo de Planilha Orçamentária					ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADOS OU NÃO DESONERADOS
ITEM	DESCRIÇÃO SINAPI	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5.1.5	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AMARELA, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)	M2	695,25				
5.1.6	TAPETE AUTO ADESIVO EM BORRACHA COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, 120x80CM.	UN	28,00				
5.1.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	120,20				
5.1.8	PISO TÁTIL EM PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400X400X25MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO OU DIRECIONAL LINEAR, CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL	M2	222,66				
5.1.9	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	40,11				
5.1.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,24				
5.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	138,23				
5.2	**CORRIMÃO**						
5.2.1	**CORRIMÃO AÇO INOX - ESCADAS INTERNAS**						
5.2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NA PAREDE	M	964,86				
5.2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NA PAREDE	M	918,57				
5.2.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO	M	452,12				
5.2.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO	M	243,81				
5.2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)	M	305,51				
5.2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO (2 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)	M	300,59				
5.2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTÓTIPO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)	M	4,94				
5.2.2	**CORRIMÃO AÇO CARBONO - ESCADAS EXTERNAS**						
5.2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NA PAREDE C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	623,85				
5.2.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NA PAREDE C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	343,78				
5.2.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	12,03				
5.2.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	321,65				
5.2.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO (2 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	66,17				
5.2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTÓTIPO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	2,04				
5.2.2.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NO CORRIMÃO	UN	1.620,00				
5.2.2.8	SINALIZAÇÃO VISUAL DOS DEGRAUS, PARA PISO OU ESPELHO	UN	14.966,00				
5.3	**GUARDA CORPO**						
5.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO COM TUBO E MONTANTE DE Ø=4,50CM, E=2MM E TUBO EM AÇO INOX AISI 304 Ø=2,54CM, E=2MM PARA FIXAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 8MM POLIDO NAS ARESTAS	M	562,01				
5.3.2	EXECUÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO COM BLOCO EM TIJOLO MACIÇO (6,5CM), CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA (>1,5CM), EMASSAMENTO E 2 DEMÃOS DE PINTURA COR CONCRETO (LATERAL), H=8CM	M	202,94				
5.4	**MAPA TÁTIL**						
5.4.1	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO BRANCO, COM APLICAÇÃO EM RELEVO PARA COMPOSIÇÃO DO PERCURSO E TEXTOS, INFORMAÇÕES EM BRAILE E CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO. CHAPA DE LAMINADO ESTRUTURAL, E=8MM, 90X50CM; COR: GRAFITE, FIXADA SOB CHAPA DE ACRÍLICO COM FITA DUPLA FACE	UN	24,00				
5.5	**REVESTIMENTO**						

Parte I_Modelo_de_Planilha_Orcamentaria (74161978) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 29

LOGO DA EMPRESA	Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF					DATA BASE:	XX/XXXX
	Parte I - Modelo de Planilha Orçamentária					ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADOS OU NÃO DESONERADOS
ITEM	DESCRIÇÃO SINAPI	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20				
5.5.2	REINSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	38,00				
5.6	**PINTURA**						
5.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	38,00				
5.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PORTAS, DUAS DEMÃOS (DUAS FACES)	M2	31,92				
5.7	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**						
5.7.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 1, COM O TEXTO → SANITÁRIO PCD MASCULINO (25x10cm).	UN	8,00				
5.7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 2, COM O TEXTO → SANITÁRIO PCD FEMININO (25x10cm).	UN	8,00				
5.7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 3, COM O TEXTO → SANITÁRIO MASCULINO (25x10cm).	UN	8,00				
5.7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 4, COM O TEXTO → SANITÁRIO FEMININO (25x10cm).	UN	8,00				
5.7.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54,00				
5.7.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00				
5.7.7	REPOSICIONAMENTO DE PUXADORES HORIZONTAIS PARA PORTAS EM BARRA DE INOX DE 40CM	UN	8,00				
5.7.8	REPOSICIONAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LOCALIZADAS NAS PORTAS DOS SANITÁRIOS PCD	UN	16,00				
5.7.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00				
6.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						
6.1	**ÁGUA FRIA**						
6.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,20				
6.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00				
6.2	**ESGOTO**						
6.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,10				
6.2.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00				
6.3	**LOUÇAS E METAIS**		-				
6.3.1	REINSTALAÇÃO DO MICTÓRIO COM REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS	UN	3,00				
6.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00				
6.3.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00				
6.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA UNIVERSAL COM DERIVACAO CROMADA	UN	22,00				
7.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO PP, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 300/500 V, 1X3#2,5MM2	M	108,00				
7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA LATERAL COM FURO DE ø 3/4"	UN	18,00				
7.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	108,00				
7.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00				
7.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	18,00				
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DO TIPO CONDULETE, EM ALUMÍNIO, TIPO E DE ø 3/4" COM TOMADA 2P+T (PADRÃO NBR 14136)	UN	18,00				
7.7	BOX RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00				
7.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, CONTENDO 01 ALARME + 02 ACIONADORES + PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	18,00				
8.	**LIMPEZA DE OBRA**						
8.1	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	31,92				
8.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	2.012,97				
8.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	7,20				
8.4	LIMPEZA DE CORRIMÃO METÁLICO	M	5.119,87				

Parte I_Modelo_de_Planilha_Orcamentaria (74161978) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 30

Parte II_Modelo_de_Composicao_de_Custo_Unitario (74161985)

LOGO DA EMPRESA	Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF	DATA-BASE
		XX/XXXX

Parte II - Modelo de Composição de Custo Unitário

CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO	TÍTULO DA COMPOSIÇÃO				UNIDADE DA COMPOSIÇÃO
COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
				TOTAL (A)	R$ -
MÃO DE OBRA					
				TOTAL (B)	R$ -
EQUIPAMENTOS/COMP. AUXILIARES					
				TOTAL (C)	R$ -
				TOTAL (A+B+C):	R$ -
				BDI (**XX,XX%**):	R$ -
				PREÇO TOTAL:	**R$ -**
Observações:					

SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 31

LOGO DA EMPRESA	Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF

Parte III - Modelo de Composição do BDI de Serviço e/ou Diferenciado (Fornecimento) - DESONERADO OU NÃO DESONERADO

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

GRUPO A	
1. Administração Central	0,00
Total A	**0,00**
GRUPO B	
2. Seguro + Garantia	0,00
3. Risco	0,00
4. Lucro Bruto	0,00
5. Despesa Financeira	0,00
Total B	**0,00**
GRUPO C	
6. ISS (Decisão Nº 1.833 / 2.010 - TCDF)	0,00
7. PIS (Regime de Tributação: Lucro Presumido)	0,00
8. COFINS(Regime de Tributação: Lucro Presumido)	0,00
9. CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)	0,00
Total C	**0,00**
BDI / LDI Calculado	**0,00**

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
S = taxa representativa de Seguros;
R = taxa representativa de Riscos;
G = taxa representativa de Garantias;
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
L = taxa representativa do Lucro;
T = taxa representativa da incidência de Tributos.

LOGO DA EMPRESA	Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF

Parte IV - Modelo de Planilha de Composição de Encargos Sociais

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO OU COM DESONERAÇÃO

CÓD.	DESCRIÇÃO	Horista	Mensalista
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário-Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00	0,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**Total dos Encagos Sociais Básicos**	**0,00**	**0,00**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,00	0,00
B2	Feriados	0,00	0,00
B3	Auxilio Enfermidade	0,00	0,00
B4	13º Salário	0,00	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Ausencias Abonadas	0,00	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,00	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,00	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00	0,00
B	**Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**0,00**	**0,00**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00	0,00
C	**Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A**	**0,00**	**0,00**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,00	0,00
D2	Reincidência de Grupo A SOBRE Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso P´revio Indenizado	0,00	0,00
D	**Total de reincidências de um grupo sobre outro**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (A + B + C + D)	**0,00**	**0,00**

Parte IV_Modelo_de_Composicao_de_Encargos_Sociais (7416200 3) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 33

PARTE V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
1.	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
1.1	**PROJETO EXECUTIVO**		
1.1.1	PROJETO EXECUTIVO - ARQUITETURA	CJ	29,17% quando da aprovação integral do conjunto dos documentos referentes as 7 estações, a saber: Central, Galeria, 102 Sul, 108 Sul, 112 Sul, 114 Sul e Asa Sul. 41,67% quando da aprovação integral do conjunto dos projetos referente a 10 estações, a saber: Shopping, Feira, Guará, Arniqueiras, Águas Claras, Concessionárias, Taguatinga Sul, Furnas, Samambaia Sul e Terminal Samambaia 29,17% quando da aprovação integral do conjunto dos documentos referentes as 7 estações, a saber: Relógio, Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Guariroba, Ceilândia Centro, Ceilândia Norte e Ceilândia
1.1.2	PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	CJ	Será realizada por conjunto de projetos, após a conclusão e entrega da documentação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO
1.1.3	PROJETO EXECUTIVO - ELÉTRICA	CJ	Será realizada por conjunto de projetos, após a conclusão e entrega da documentação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO
1.2	**PROJETO AS BUILT**		
1.2.1	PROJETO AS BUILT - ARQUITETURA	CJ	Será realizada por conjunto de projetos, após a conclusão e entrega da documentação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO
1.2.2	PROJETO AS BUILT - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	CJ	Será realizada por conjunto de projetos, após a conclusão e entrega da documentação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO
1.2.3	PROJETO AS BUILT - ELÉTRICA	CJ	Será realizada por conjunto de projetos, após a conclusão e entrega da documentação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO
1.3	**RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO**		
1.3.1	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO	CJ	Será realizada por conjunto de relatórios, após a conclusão e entrega da documentação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO
2.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ACESSIBILIDADE ESTAÇÕES	UN	As medições do item Administração Local serão realizadas mensalmente, na proporção da execução financeira dos serviços relacionados no escopo da obra de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% das parcelas de Administração local. NÃO serão pagas parcelas fixas, efetuadas mensalmente de forma linear.
3.	**CANTEIRO**		
3.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, INCLUSIVE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MES	Será realizada mensalmente, na proporção da execução física dos serviços, ou seja, considerando o conjunto das instalações de apoio provisório efetivamente construídas/instaladas, e conforme previsto no cronograma de desembolso da obra.
3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO	MES	Será realizada mensalmente, na proporção da execução física dos serviços, ou seja, considerando o conjunto das instalações de apoio provisório efetivamente construídas/instaladas, e conforme previsto no cronograma de desembolso da obra.
3.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	Será realizada mensalmente, na proporção da execução física dos serviços, ou seja, considerando o conjunto das instalações de apoio provisório efetivamente construídas/instaladas, e conforme previsto no cronograma de desembolso da obra.
3.4	CONTAINER REFEITORIO 12,12 x 2,44 x 2,57 C/ 5 MESAS/BANCOS/PIA	MES	Será realizada mensalmente, na proporção da execução física dos serviços, ou seja, considerando o conjunto das instalações de apoio provisório efetivamente construídas/instaladas, e conforme previsto no cronograma de desembolso da obra.
3.5	MOBILIZAÇAO DE CONTAINER	UN	Será realizada por unidade de operação efetivamente executada, considerando-se o efetivo emprego de serviços, mão de obra, materiais e equipamentos para o deslocamento das instalações de apoio de um ponto até outro estabelecido previamente.
3.6	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	Será realizada por unidade de operação efetivamente executada, considerando-se o efetivo emprego de serviços, mão de obra, materiais e equipamentos para o deslocamento das instalações de apoio de um ponto até outro estabelecido previamente.
3.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	Será realizada por área, em m², considerando as dimensões e quantidades de placas efetivamente confeccionada e instalada nos locais determinados pela Fiscalização, incluindo-se todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a produção e instalação.
3.8	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	Será realizada por m² de área de tapume efetivamente fornecido e instalado, respeitando-se a altura de 2,20m.
3.9	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)	M2	Será realizada por m² de área de tapume efetivamente remanejada (removida e reinstalada), considerando o emprego da mão de obra e equipamentos eventualmente necessários.
3.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	Será realizada por unidade de instalação efetivamente realizada e em pleno funcionamento, considerando-se todos os imsumos (materiais, mão de obra e equipamentos empregados) e serviços necessários para a instalação. Para fins de cômputo de unidade de ligações provisórias serão consideradas as distintas ligações para esgoto sanitário, hidráulica e provimento de energia elétrica. Em caso de utilização de instalações existentes do Contratante, a Contratada o deverá reembolsar considerando os valores consumidos predeterminados durante o planejamento referente à estratégias de execução.
3.11	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER	UN	Será realizada por unidade de instalação efetivamente realizada e em pleno funcionamento, considerando-se todos os imsumos (materiais, mão de obra e equipamentos empregados) e serviços necessários para a instalação. Para fins de cômputo de unidade de ligações provisórias serão consideradas as distintas ligações para esgoto sanitário, hidráulica e provimento de energia elétrica. Em caso de utilização de instalações existentes do Contratante, a Contratada o deverá reembolsar considerando os valores consumidos predeterminados durante o planejamento referente à estratégias de execução.
3.12	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	Será medido por m², considerando a área efetivamente limpa.
3.13	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	Será realizada por área de plantio de grama efetivamente executada, considerando-se todos os insumos (materiais, mão de obra e equipamentos empregados) e serviços necessários para a execução do serviço.

PARTE V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
4.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
4.1	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**		
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO	M2	Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO (SERVIÇO NOTURNO)	M2	Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA	M2	Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA (SERVIÇO NOTURNO)	M2	Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO DESEMPENADO E=7CM	M2	Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO	M2	Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.7	CORTE DE PISO	M	Será medido por metro linear de corte, contabilizando-se cada lado serrado.
4.1.8	CORTE DE PISO (SERVIÇO NOTURNO)	M	Será medido por metro linear de corte, contabilizando-se cada lado serrado.
4.1.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	UN	Será medido por unidade de aprelhos efetivamente removidos e após a devida destinação ou descarte da peça.
4.1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	Será medido por unidade de aprelhos efetivamente removidos e após a devida destinação ou descarte da peça.
4.1.11	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO (100 x 40 CM) - SEM REAPROVEITAMENTO	M2	Será medido por área, em m², de divisórias efetivamente removidas e após a devida destinação ou descarte da peça.
4.1.12	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	Será medido por metro, considerando-se a extensão de rasgo efetivamente executado.
4.1.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	Será medido por metro quadrado de área efetivamente demolida e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	Será medido por metro quadrado de área efetivamente retirada e após a devida destinação do entulho gerado.
4.1.15	REMOÇÃO DE CORRIMÃO PARAFUSADO	M	Será medido por metro de corrimão de ferro parafusado devidamente removido, conforme especificado em projeto, e após devida destinação do entulho gerado.
4.1.16	REMOÇÃO DE CORRIMÃO CHUMBADO	M	Será medido por metro de corrimão de ferro chumbado devidamente removido, conforme especificado em projeto, e após devida destinação do entulho gerado.
4.1.17	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO	M	Será medido por metro de corrimão de guarda corpo devidamente removido, conforme especificado em projeto, e após devida destinação do entulho gerado.
4.2	**PROTEÇÃO, TRANSPORTE E MOVIMENTO DE TERRA**		
4.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	Será realizada por comprimento em m, considerando-se a extensão de sinalização com tela efetivamente instalada, nas dimensões especificadas.
4.2.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)	M	Será realizada por comprimento em m de tela efetivamente remanejada (removida e reinstalada), considerando o emprego da mão de obra e equipamentos eventualmente necessários.
4.2.3	SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AVISO FIXADA NA ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	Área de placa de aviso efetivamente fornecida e instalada.
4.2.4	SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AVISO FIXADA NA ESTRUTURA - DESMONTAGEM E MONTAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)	M²	Área de placa de aviso efetivamente realocada.
4.2.5	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS E ENTULHOS COM GUINCHO ELÉTRICO	KG	Será realizada por Kg, considerando-se o peso total calculado em projeto, com base no volume das peças a serem demolidas.
4.2.6	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO	UN	Será medido por unidade de caçambas de 5m³ retiradas, plenamente preenchidas de entulho no estado solto.
5.	**ARQUITETURA**		
5.1	**PISO TÁTIL**		
5.1.1	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL.	M2	Será medido por em m² de área efetivamente instalada.
5.1.2	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)	M2	Será medido por em m² de área efetivamente instalada.
5.1.3	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANT MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL.	M2	Será medido por em m² de área efetivamente instalada.
5.1.4	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANT MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)	M2	Será medido por em m² de área efetivamente instalada.
5.1.5	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AMARELA, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)	M2	Será medido por em m² de área efetivamente instalada.
5.1.6	TAPETE AUTO ADESIVO EM BORRACHA COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, 120x80CM.	UN	Será medido por unidade efetivamente instalada.
5.1.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	Será medido por em m² de área efetivamente instalada.
5.1.8	PISO TÁTIL EM PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400X400X25MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO OU DIRECIONAL LINEAR, CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL	M2	Será medidos em m², considerando-se a área de revestimento efetivamente executada.
5.1.9	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	Será medido em m² de área de piso efetivamente executado.
5.1.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	Será medido em m³, considerando-se o volume resultante da multiplicação da área de projeção da peça multiplicada pela espessura executada.
5.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	Será medido em m², considerando-se a área de revestimento efetivamente impermeabilizada, sendo composta pela parte inferior do revestimento e as 4 (quatro) laterais.
5.2	**CORRIMÃO**		
5.2.1	**CORRIMÃO AÇO INOX - ESCADAS INTERNAS**		

PARTE V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
5.2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NA PAREDE	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NA PAREDE	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO (2 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTÓTIPO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE φ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, após aprovação de protótipo de corrimão instalado.
5.2.2	**CORRIMÃO AÇO CARBONO - ESCADAS EXTERNAS**		
5.2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NA PAREDE C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NA PAREDE C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO (2 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado.
5.2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTÓTIPO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE φ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER	M	Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, após aprovação de protótipo de corrimão instalado.
5.2.2.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NO CORRIMÃO	UN	Será medido por unidade de placas efetivamente fornecida e instalada, de acordo com as dimensões de projeto.
5.2.2.8	SINALIZAÇÃO VISUAL DOS DEGRAUS, PARA PISO OU ESPELHO	UN	Será medido por unidade de fitas efetivamente fornecidas e instaladas, de acordo com as dimensões especificadas.
5.3	**GUARDA CORPO**		
5.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO COM TUBO E MONTANTE DE Ø=4,50CM, E=2MM E TUBO EM AÇO INOX AISI 304 Ø=2,54CM, E=2MM PARA FIXAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 8MM POLIDO NAS ARESTAS	M	Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado.
5.3.2	EXECUÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO COM BLOCO EM TIJOLO MACIÇO (6,5CM), CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA (>1,5CM), EMASSAMENTO E 2 DEMÃOS DE PINTURA COR CONCRETO (LATERAL), H=8CM	M	Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado.
5.4	**MAPA TÁTIL**		
5.4.1	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO BRANCO, COM APLICAÇÃO EM RELEVO PARA COMPOSIÇÃO DO PERCURSO E TEXTOS, INFORMAÇÕES EM BRAILE E CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO. CHAPA DE LAMINADO ESTRUTURAL, E=8MM, 90X50CM; COR: GRAFITE, FIXADA SOB CHAPA DE ACRÍLICO COM FITA DUPLA FACE	UN	Será medido por unidade de mapas táteis, efetivamente fornecidas e instaladas,confeccionados de acordo com as dimensões especificadas e após aprovação da FISCALIZAÇÃO.
5.5	**REVESTIMENTO**		
5.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
5.5.2	REINSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	Será medido por área, em m², de forro, efetivamente reinstalado, considerando-se todos serviços, mão de obra e materiais para sua montagem, fixação e acabamento.
5.6	**PINTURA**		
5.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	Será medido pela área, em m², de superfície de teto efetivamente pintada.
5.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PORTAS, DUAS DEMÃOS (DUAS FACES)	M2	Será medido pela área, em m², de superfície de porta efetivamente pintada.
5.7	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**		
5.7.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 1, COM O TEXTO → SANITÁRIO PCD MASCULINO (25x10cm).	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
5.7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 2, COM O TEXTO → SANITÁRIO PCD FEMININO (25x10cm).	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
5.7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 3, COM O TEXTO → SANITÁRIO MASCULINO (25x10cm).	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).

PARTE V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
5.7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 4, COM O TEXTO → SANITÁRIO FEMININO (25x10cm).	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
5.7.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
5.7.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
5.7.7	REPOSICIONAMENTO DE PUXADORES HORIZONTAIS PARA PORTAS EM BARRA DE INOX DE 40CM	UN	Será medido por unidade (un) reposicionada (retirada e realocada).
5.7.8	REPOSICIONAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LOCALIZADAS NAS PORTAS DOS SANITÁRIOS PCD	UN	Será medido por unidade (un) reposicionada (retirada e realocada).
5.7.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
6.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
6.1	**ÁGUA FRIA**		
6.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	Será medido por comprimento de tubulação fornecida e instalada (m)
6.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
6.2	**ESGOTO**		
6.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	Será medido por comprimento de tubulação fornecida e instalada (m)
6.2.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
6.3	**LOUÇAS E METAIS**		
6.3.1	REINSTALAÇÃO DO MICTÓRIO COM REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS	UN	Será medido por unidade (un) reinstalada.
6.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
6.3.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
6.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA UNIVERSAL COM DERIVACAO CROMADA	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
7.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO PP, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 300/500 V, 1X3#2,5MM2	M	Será medido pelo comprimento, em metros, de cabo fornecido e instalado.
7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA LATERAL COM FURO DE ø 3/4"	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
7.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	Será medido pelo comprimento, em metros, de eletroduto fornecido e instalado.
7.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
7.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DO TIPO CONDULETE, EM ALUMÍNIO, TIPO E DE ø 3/4" COM TOMADA 2P+T (PADRÃO NBR 14136)	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
7.7	BOX RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
7.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, CONTENDO 01 ALARME + 02 ACIONADORES + PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	Será medido por unidade fornecida e instalada (un).
8.	**LIMPEZA DE OBRA**		
8.1	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	Será medido por m², considerando a área da superfície dos dois lados da porta
8.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	Será medido por m², considerando a área de superfície de piso efetivamente limpa.
8.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	Será medido por m², considerando a área de superfície de piso efetivamente limpa.
8.4	LIMPEZA DE CORRIMÃO METÁLICO	M	Será medido por m, considerando a extensão, medida pelo desenvolvimento de tubos de aço inox efetivamente limpa.

Contratação de empresa para execução de obras de adequação da acessibilidade das Estações do METRÔ-DF

PARTE VI - CRONOGRAMA FÍSICO

REF	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
1.	**SERVIÇOS TÉCNICOS**																	
1.1	PROJETO EXECUTIVO																	
1.1.1	PROJETO EXECUTIVO - ARQUITETURA																	
1.1.2	PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																	
1.1.3	PROJETO EXECUTIVO - ELÉTRICA																	
1.2	PROJETO AS BUILT																	
1.2.1	PROJETO AS BUILT - ARQUITETURA																	
1.2.2	PROJETO AS BUILT - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																	
1.2.3	PROJETO AS BUILT - ELÉTRICA																	
1.3	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO																	
1.3.1	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO																	
2.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																	
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ACESSIBILIDADE ESTAÇÕES																	
3.	**CANTEIRO**																	
3.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, INCLUSIVE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO																	
3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO																	
3.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO																	
3.4	CONTAINER REFEITORIO 12,12 x 2,44 x 2,57 C/ 5 MESAS/BANCOS/PIA																	
3.5	MOBILIZAÇAO DE CONTAINER																	
3.6	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER																	
3.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO																	
3.8	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018																	
3.9	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)																	
3.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER																	
3.11	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER																	
3.12	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018																	
3.13	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018																	
4.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**																	
4.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO																	
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO																	
4.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO (SERVIÇO NOTURNO)																	

Contratação de empresa para execução de obras de adequação da acessibilidade das Estações do METRÔ-DF

PARTE VI - CRONOGRAMA FÍSICO

REF	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
4.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA																	
4.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA (SERVIÇO NOTURNO)																	
4.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO DESEMPENADO E=7CM																	
4.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO																	
4.1.7	CORTE DE PISO																	
4.1.8	CORTE DE PISO (SERVIÇO NOTURNO)																	
4.1.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO																	
4.1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017																	
4.1.11	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO (100 x 40 CM) - SEM REAPROVEITAMENTO																	
4.1.12	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015																	
4.1.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017																	
4.1.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO																	
4.1.15	REMOÇÃO DE CORRIMÃO PARAFUSADO																	
4.1.16	REMOÇÃO DE CORRIMÃO CHUMBADO																	
4.1.17	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO																	
4.2	PROTEÇÃO, TRANSPORTE E MOVIMENTO DE TERRA																	
4.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA																	
4.2.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)																	
4.2.3	SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AVISO FIXADA NA ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																	
4.2.4	SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AVISO FIXADA NA ESTRUTURA - DESMONTAGEM E MONTAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)																	
4.2.5	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS E ENTULHOS COM GUINCHO ELÉTRICO																	
4.2.6	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO																	
5.	**ARQUITETURA**																	
5.1	PISO TÁTIL																	
5.1.1	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL.																	
5.1.2	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)																	
5.1.3	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANT MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL.																	
5.1.4	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANT MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)																	
5.1.5	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE MASSA PLENA (250X250X11MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/20, COR AMARELA, COM ACELERADOR DE PEGA. (SERVIÇO NOTURNO)																	
5.1.6	TAPETE AUTO ADESIVO EM BORRACHA COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, 120x80CM.																	
5.1.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020																	

Parte VI_Cronograma_Fisico (74162021) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 39

Contratação de empresa para execução de obras de adequação da acessibilidade das Estações do METRÔ-DF

PARTE VI - CRONOGRAMA FÍSICO

REF	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
5.1.8	PISO TÁTIL EM PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400X400X25MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO OU DIRECIONAL LINEAR, CONFORME NBR 9050/20, COR AZUL																	
5.1.9	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)																	
5.1.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016																	
5.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018																	
5.2	CORRIMÃO																	
5.2.1	CORRIMÃO AÇO INOX - ESCADAS INTERNAS																	
5.2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NA PAREDE																	
5.2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NA PAREDE																	
5.2.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO																	
5.2.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO																	
5.2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)																	
5.2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO (2 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)																	
5.2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTÓTIPO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO C/ TUBO DE ϕ 44,5MM ESP.=2,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS)																	
5.2.2	CORRIMÃO AÇO CARBONO - ESCADAS EXTERNAS																	
5.2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE ϕ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NA PAREDE C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER																	
5.2.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE ϕ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NA PAREDE C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER																	
5.2.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE ϕ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO EM GUARDA-CORPO C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER																	
5.2.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE ϕ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER																	
5.2.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO ÚNICO (2 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE ϕ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER																	
5.2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTÓTIPO DE CORRIMÃO DUPLO (4 TUBOS) EM AÇO CARBONO C/ COSTURA C/ TUBO DE ϕ 40MM ESP.=3,0MM FIXADO NO PISO - CENTRAL (MONTANTE COM CORRIMÃOS DOS DOIS LADOS) C/ PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL COR PRATA INOX C/ APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PÓ DE POLIESTER																	
5.2.2.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NO CORRIMÃO																	
5.2.2.8	SINALIZAÇÃO VISUAL DOS DEGRAUS, PARA PISO OU ESPELHO																	
5.3	GUARDA CORPO																	
5.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO COM TUBO E MONTANTE DE Ø=4,50CM, E=2MM E TUBO EM AÇO INOX AISI 304 Ø=2,54CM, E=2MM PARA FIXAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 8MM POLIDO NAS ARESTAS																	
5.3.2	EXECUÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO COM BLOCO EM TIJOLO MACIÇO (6,5CM), CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA (>1,5CM), EMASSAMENTO E 2 DEMÃOS DE PINTURA COR CONCRETO (LATERAL), H=8CM																	
5.4	MAPA TÁTIL																	
5.4.1	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO BRANCO, COM APLICAÇÃO EM RELEVO PARA COMPOSIÇÃO DO PERCURSO E TEXTOS, INFORMAÇÕES EM BRAILE E CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO. CHAPA DE LAMINADO ESTRUTURAL, E=8MM, 90X50CM; COR: GRAFITE, FIXADA SOB CHAPA DE ACRÍLICO COM FITA DUPLA FACE																	
5.5	REVESTIMENTO																	
5.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014																	
5.5.2	REINSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO																	
5.6	PINTURA																	

Contratação de empresa para execução de obras de adequação da acessibilidade das Estações do METRÔ-DF

PARTE VI - CRONOGRAMA FÍSICO

REF	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
5.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014																	
5.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PORTAS, DUAS DEMÃOS (DUAS FACES)																	
5.7	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS																	
5.7.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 1, COM O TEXTO → SANITÁRIO PCD MASCULINO (25x10cm).																	
5.7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 2, COM O TEXTO → SANITÁRIO PCD FEMININO (25x10cm).																	
5.7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 3, COM O TEXTO → SANITÁRIO MASCULINO (25x10cm).																	
5.7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL COM TEXTO EM BRAILE E TEXTO EM ALTO RELEVO - PLACA TIPO 4, COM O TEXTO → SANITÁRIO FEMININO (25x10cm).																	
5.7.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020																	
5.7.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																	
5.7.7	REPOSICIONAMENTO DE PUXADORES HORIZONTAIS PARA PORTAS EM BARRA DE INOX DE 40CM																	
5.7.8	REPOSICIONAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LOCALIZADAS NAS PORTAS DOS SANITÁRIOS PCD																	
5.7.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020																	
6.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**																	
6.1	ÁGUA FRIA																	
6.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014																	
6.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014																	
6.2	ESGOTO																	
6.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014																	
6.2.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014																	
6.3	LOUÇAS E METAIS																	
6.3.1	REINSTALAÇÃO DO MICTÓRIO COM REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS																	
6.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020																	
6.3.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020																	
6.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA UNIVERSAL COM DERIVACAO CROMADA																	
7.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**																	
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO PP, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 300/500 V, 1X3#2,5MM2																	
7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA LATERAL COM FURO DE ø 3/4"																	
7.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P																	
7.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																	
7.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P																	
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DO TIPO CONDULETE, EM ALUMÍNIO, TIPO E DE ø 3/4" COM TOMADA 2P+T (PADRÃO NBR 14136)																	

Parte VI_Cronograma_Fisico (74162021) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 41

Contratação de empresa para execução de obras de adequação da acessibilidade das Estações do METRÔ-DF

PARTE VI - CRONOGRAMA FÍSICO

REF	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
7.7	BOX RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																	
7.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, CONTENDO 01 ALARME + 02 ACIONADORES + PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.																	
8.	**LIMPEZA DE OBRA**																	
8.1	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019																	
8.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019																	
8.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019																	
8.4	LIMPEZA DE CORRIMÃO METÁLICO																	

Parte VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica Prévia

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DO METRÔ-DF)

Vimos por meio deste, atestar a Visita Técnica Prévia do Sr (a)_____portador da Identidade nº:_____, representante com conhecimento técnico da empresa _____, CGC/CNPJ:_____, para conhecimento do objeto referente_____ _____, e informamos que o representante acima identificado tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletou informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Brasília, ____ de _____de 20xx

Pela LICITANTE

Pelo Metrô-DF

PARTE VIII – Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Nome do Profissional	Emitente (Nome da empresa que emitiu o Atestado)	Atividades Descritas no Atestado	Nº do Atestado e/ou nº da CAT	Número das folhas da proposta onde se encontra o atestado e, quando cabível, nº do item a ser analisado

Obs:
1 - Deverá ser emitido uma Tabela Resumo de Atestados para a Qualificação Técnica Operacional e outra para a Qualificação Técnica Profissional.
2 - Os Atestados deverão ser emitidos pelo Contratante original.

Local e Data

(Nome do Representante legal da empresa)
(Carimbo da empresa)

Parte IX – Modelo de Livro de Ordem

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO DE ORDEM

LIVRO N° _____/_____

CONTRATO n° _____/20XX-METRÔ-DF

Parte IX – Modelo de Livro de Ordem

[LOGO DA EMPRESA]

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

LIVRO DE ORDEM N° _____/_____ - METRÔ-DF

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ART N°		**N° CONTRATO**	
END. OBRA/SERVIÇO			
OBJETO			
DATA INÍCIO SERVIÇOS	_____/_____/_____	**DATA DA CONCLUSÃO**	_____/_____/_____

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

NOME	
ENDEREÇO	
N° TELEFONE	

AUTORES DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

DOCUMENTO	PROFISSIONAL	N° CREA	N° ART
ESTUDO PRELIMINAR			
FORNECIMENTO			
TESTES			
COMISSIONAMENTO			
OPERAÇÃO ASSISTIDA			
OUTROS			

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
NOME(S) DO(S) PROFISSIONAL(IS)		N° CREA	N° ART
ENG. RESIDENTE:			
ENG. FISCAL:			
ENG. FISCAL:			
CONTRATADA		N° CREA	N° ART

Brasília-DF, _____/_____/_____

Assinatura do Profissional

LIVRO DE ORDEM

DATA: / /

FOLHA Nº 1

OBRA/SERVIÇO:	
LOCAL:	
CONTRATADO:	
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:	OPERÁVEL / NÃO OPERÁVEL

PRAZO	DIAS
A - CONTRATUAL	
B - DECORRIDO	
C - RESTANTE	

EQUIPE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO	QTDE
COORDENADOR	
ENGENHEIRO	
ELETRICISTA	
VIGIA	

EMPREITEIRAS

EMPRESA:

FUNÇÃO	QTDE
PEDREIRO	
CARPINTEIRO	

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	HORAS
BETONEIRA		
CAVADEIRA		

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO:

DESCREVER ATIVIDADES E OS SERVIÇOS REALIZADOS NO DIA, INDICANDO SUA LOCALIZAÇÃO E ANDAMENTO

OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

DESCREVER OCORRENCIAS OU FATOS QUE VENHAM A IMPEDIR OU PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES (PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO)

FISCALIZAÇÃO	CONTRATADA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

1ª via branca - Canteiro; 2ª via amarela - Contratada e 3ª via verde - Metrô-DF

Obrigatória cópia do livro de ordem no canteiro

O livro de ordem deverá ser preenchido diariamente, em 3 vias, pelo RT da obra/serviço pela execução, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas

Parte X – Modelo de Livro de Ordem

[LOGO DA EMPRESA]

LIVRO DE ORDEM N° _____/_____ - METRÔ-DF

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a obra/serviço, descritos neste Livro de Ordem, foi concluída (o), bem como a(s) ART(s) correspondente(s) foi(ram) baixada(s), e me comprometo em anexá-la(s) a este Termo de Encerramento e entregar no Departamento de Fiscalização do CREA-DF.

Brasília-DF, _____/_____/_____

Assinatura do profissional e n° CREA

PARTE X – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental (EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a) _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº4770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto _____ _____, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

Local e Data

(Nome do Representante legal da empresa)
(Carimbo da empresa)

LOGO DA EMPRESA	**Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF**

PARTE XI – Modelo de Lista de Entidades Preferenciais Subcontratadas (EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Entidade Preferencial (microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais)	**CNPJ**	**Descrição do bem/serviço fornecido**	**Valor bem/serviço fornecido** (R$)

Local e Data

(Nome do Representante legal da empresa)
(Carimbo da empresa)

LOGO DA EMPRESA	**Contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF**

Parte XI - Modelo de Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome)responsável legal da empresa:.....,
CNPJ nº
Endereço:
Fone:
E-mail:

Declara que renuncia à Vistoria Técnica Prévia, aos locais de instalações dos equipamentos objeto referente à *Contratação de empresa especializada para*, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

(Cidade) – (UF), de de 20XX.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor:

(Obs. Encaminhar juntamente com os documentos habilitatórios)

Parte XIII – Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DOS PROJETOS TÉCNICOS DA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS ESTAÇÕES DO METRÔ-DF

A Empresa _____, sociedade empresária, com sede na _____, CNPJ n° _____, neste ato denominada simplesmente **CEDENTE**, representada pelo seu (Administrador/Representante)_____, residente e domiciliado na _____, de um lado, e de outro, a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n° 155, Águas Claras/DF, CNPJ n° 038.070.074-0001/77, neste ato denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, _____ residente e domiciliado na _____ nesta Capital e, seu Diretor Técnico, _____, residente e domiciliado na _____ nesta Capital, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, firmando-o na forma dos artigos 28 a 33, da Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, do artigo 111, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, e outras disposições legais pertinentes em vigor, têm justo e acertado na forma e sob as condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a Cessão de direitos patrimoniais e de autoria dos projetos técnicos da adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF, para finalidade específica de edição, adaptação e utilização, direta ou indireta, da obra técnico-científica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CESSÃO dar-se-á de forma gratuita, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CEDENTE declara ser, na condição legal, detentor dos direitos autorais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A CESSIONÁRIA será investida de exclusividade sobre o projeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, oponível contra terceiros e contra o próprio autor, que não poderão reproduzi-los por qualquer forma.

CLÁUSULA QUINTA

A presente cessão autoriza a CESSIONÁRIA a transmitir os direitos, objeto da presente avença, a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso haja divulgação em qualquer tipo de mídia a respeito do projeto, em tal divulgação deverá constar o crédito à CEDENTE e aos profissionais responsáveis pela elaboração dos referidos projetos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ressalva-se à CEDENTE e aos profissionais responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos deste Instrumento, o direito de, após consultados e cientes das modificações pretendidas ao projeto, aquiescer a estas modificações para que seus nomes permaneçam ligados ao projeto ou repudiá-las, oportunidade em que o projeto alterado não deve fazer qualquer menção ao autor original, sob pena de indenização por danos morais nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Lei 9.610/98.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer alterações, no todo ou em parte, dos documentos técnicos, envolvendo quaisquer das especialidades desenvolvidas pela CEDENTE para o METRO-DF, que não tenham a concordância formal do autor da respectiva especialidade, ensejarão um novo Registro/Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) junto ao órgão competente, eximindo o autor do projeto original de qualquer responsabilidade decorrente dessa alteração.

CLÁUSULA SEXTA

A presente Cessão será total, definitiva e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Cessão.

E, por estarem de comum acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual extaíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, ___ de _____ de 2015.

CEDENTE:

(Nome do Administrador ou Representante)

CESSIONÁRIA:

(Nome)

Diretor-Presidente

(Nome)

Diretor(a) Técnic(a)

TESTEMUNHAS:

(Nome)

(Nome)

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211458386

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

MÁRCIO DA SILVA BERNARDO
Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** RNP: **11277929700**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
AVENIDA JEQUITIBÁ Nº: **155**
Complemento: **CAO - COMPLEXO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** Bairro: **SUL (ÁGUAS CLARAS)**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **71929540**
País: **Brasil**
Telefone: **(61) 3353-7000** Email: **dte.dep-obras@metro.df.gov.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/09/2014**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
AVENIDA JEQUITIBÁ Nº: **155**
Complemento: **CAO - COMPLEXO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** Bairro: **SUL (ÁGUAS CLARAS)**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **71929540**
Telefone: **(61) 3353-7000** Email: **dte.dep-obras@metro.df.gov.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -15.842733 Longitude: -48.036288**
Data de Início: **09/11/2021** Previsão de término: **09/05/2022**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO 09 - ESPECIFICAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Elaboração de Projeto Básico de Licitação (documento similar a Termo de Referência) visando à contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA, 10 de NOVEMBRO de 2021
Local data

Márcio da Silva Bernardo
Responsável Técnico: MÁRCIO DA SILVA BERNARDO - CPF: 112.779.297-00

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 38.070.074/0001-77

9. Informações

Paula Emanoela Silva Almeida
Engenheira Civil
CREA 16646/D-DF
Mat 2839-8 - METRÔ-DF

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 55,26** Pago em: **09/11/2021** Nosso Número: **8217854203**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 4ZAc4
Impresso em: 10/11/2021 às 09:26:16 por: , ip: 131.72.220.139

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211458355

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

MÁRCIO DA SILVA BERNARDO
Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**
RNP: **11277929700**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
AVENIDA JEQUITIBÁ
Nº: **155**
Complemento: **CAO - COMPLEXO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**
Bairro: **SUL (ÁGUAS CLARAS)**
Cidade: **BRASILIA**
UF: **DF**
País: **Brasil**
CEP: **71929540**
Telefone: **(61) 3353-7000**
Email: **dte.dep-obras@metro.df.gov.br**
Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **01/09/2014**
Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
AVENIDA JEQUITIBÁ
Nº: **155**
Complemento: **CAO - COMPLEXO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**
Bairro: **SUL (ÁGUAS CLARAS)**
Cidade: **BRASILIA**
UF: **DF**
Telefone: **(61) 3353-7000**
CEP: **71929540**
Email: **dte.dep-obras@metro.df.gov.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -15.842733 Longitude: -48.036288**
Data de Início: **09/11/2021**
Previsão de término: **09/05/2022**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

	Quantidade	Unidade
09 - ESPECIFICAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Elaboração de Especificação Técnica visando à contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA, 10 de NOVEMBRO de 2021
Local data

Márcio da Silva Bernardo
Responsável Técnico: MÁRCIO DA SILVA BERNARDO - CPF: 112.779.297-00

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 38.070.074/0001-77

9. Informações

Paula Emanoela Silva Almeida
Engenheira Civil
CREA 16646/D-DF
Mat. 2839-8 - METRÔ-DF

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 55,26** Pago em: **09/11/2021** Nosso Número: **8217854118**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: cWAY5
Impresso em: 10/11/2021 às 09:29:01 por: , ip: 131.72.220.139

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210084149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA
Título profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **0707333237**
Registro: **16646/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF** Registro: **10165-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
Avenida Jequitibá Número: 155 Bairro: Sul (Águas Claras) CEP: 71929-540
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
E-Mail: atendimentoausuario@metro.df.gov.br Fone: (61)35537373
Contrato: Celebrado em: 27/07/2015 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 01/11/2021 Previsão término: 29/12/2023
Coordenadas Geográficas: -15.842915483997645,-48.03629209477869
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública:
Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF**
CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
E-Mail: atendimentoausuario@metro.df.gov.br
Fone: (61) 35537373

1º Endereço
Avenida Jequitibá Número: 155
Bairro: Sul (Águas Claras) CEP: 71929-540
Complemento: Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Elaboração de orçamento de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos	1,0000	unidade
Especificação de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de orçamento referencial e Termo de referência (Projeto Básico de Licitação) para a contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 08 de novembro de 2021
Local Data

PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA - CPF: 002.688.271-09

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF - CPF/CNPJ: 38.070.074/0001-77

Alessandro Nogueira Alecio
Mat. 2238-1 CAU A 29014-9
METRÔ-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 08/11/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121074279

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210082668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

LAOANA TUIRA GONCALVES MENDES
Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0713621192**
Registro: **21773/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF** Registro: **10165-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF**
CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
Avenida Jequitibá — Número: 155 — Bairro: Sul (Águas Claras) — CEP: 71929-540
Cidade: Brasília — UF: DF — Complemento:
E-Mail: atendimentoausuario@metro.df.gov.br — Fone: (61)35537373
Contrato: — Celebrado em: 13/11/2017 — Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART: 0720180044483 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 03/11/2021 — Previsão término: 03/11/2023
Coordenadas Geográficas: -15.84573139513655,-48.037021758148555
Finalidade: **Infra-estrutura** — Código/Obra pública:
Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** — CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
E-Mail: atendimentoausuario@metro.df.gov.br — Fone: (61) 35537373

1º Endereço
Avenida Jequitibá — Número: 155
Bairro: Sul (Águas Claras) — CEP: 71929-540
Complemento: — Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de orçamento referencial para a contratação de empresa para adequação da acessibilidade das estações do Metrô-DF

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 03 de novembro de 2021
Local — Data

LAOANA TUIRA GONCALVES MENDES - CPF: 092.318.886-09

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF - CPF/CNPJ: 38.070.074/0001-77

Paula Emanoela Silva Almeida
Engenheira Civil
CREA 16546/D-DF
Mat 2839-8 - METRÔ-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88.78 — Registrada em: 03/11/2021 — Valor Pago: R$ 88.78 — Nosso Número/Baixa: 0121072938